



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-RJ Nº 951, 10 DE JULHO DE 2017.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República EDUARDO ANDRE LOPES PINTO no dia 19 de outubro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
EDUARDO ANDRE LOPES PINTO	1595/2016	27/02/16	1	19/10/2017	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República EDUARDO ANDRE LOPES PINTO da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 11.